

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia do Amalá de Xangô, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorada anualmente no dia 30 de setembro.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia do Amalá de Xangô" a ser comemorado anualmente no Município de Porto Alegre, no dia 30 de setembro.**

O Amalá é uma das diversas oferendas ofertadas a um orixá. Os praticantes das religiões afro-brasileiras realizam o preparo da iguaria para agradar a entidade.

Inclusive, sobre o orixá, Xangô é considerado como uma das entidades mais poderosas do panteão afro-brasileiro. Ele é o deus da justiça, dos raios, trovões e fogo. No sincretismo religioso ele é sincretizado como São Jerônimo. Aliás, o dia de Xangô é comemorado na data de 30 de setembro. Por esta razão escolhe-se a data de 30 de setembro como o Dia do Amalá de Xangô, em referência a data de São Jerônimo, com o sincretismo religioso.

A principal representação da entidade é o machado de dois gumes. Aqui, chamado de oxé. Além disso, a ferramenta representa justamente a justiça que Xangô defende: imparcial, que observa os dois lados antes de tomar uma decisão.

■ Amalá, a principal comida ritual de Xangô.

O Amalá de Xangô é o principal ritual a ser oferecido para o santo. Contudo, não é feito apenas para essa entidade.

A sua composição é bastante simples e tem poucos materiais. Aliás, a entrega da oferenda pode ser realizada em dois locais: em casa ou ao ar livre. Se for feita na própria residência, os melhores locais para a oferenda são quintal ou área de serviço. Já ao ar livre, as cachoeiras ou pedreiras são os locais ideais para realizar o ritual.

■ Para que serve o Amalá de Xangô?

Xangô é o orixá que rege a justiça. Com o seu machado, oxé, a divindade observa a situação por todos os lados, antes de tomar uma decisão. O fiel que deseja executar a preparação do Amalá, busca por resolver questões de justiça, pedido de misericórdia, além de questões de saúde e entre outros.

Acima de tudo, também busca agradar ao orixá. Por isso, ao fazer a preparação do Amalá, é feita a prece para que Xangô sempre esteja ao lado na tomada de decisões. Assim como, também abençoar a vida de quem faz a oferenda.

■ A degustação do Amalá

A degustação do Amalá de Xangô deve ser feita com as mãos. Isso mesmo, não se deve usar talheres na hora de comer a oferenda. Além disso, em muitos terreiros a degustação é feita em pé. Na verdade, é uma hora de grande importância para quem consome o alimento.

O recomendado é que na hora de comer o Amalá de Xangô, quem consumir, faça de coração puro. E, também, tenham o desejo de sentimentos puros em seus corações. É uma parte importante para que o ritual seja realizado com sucesso.

Afinal, segundo a crença das religiões afro-brasileiras, o orixá estará presente desde o início da preparação até o seu consumo.

■ Preparação do Amalá servido em Xirê

Primeiramente, deve-se definir o que é Xirê. De origem do idioma Iorubá, a palavra significa cantiga. É por meio destas canções que cada orixá é evocado no terreiro, principalmente em dias de festas.

Portanto, a preparação do Amalá de Xangô é diferente. Deve iniciar no dia anterior para a mostarda passar pelo processo de maceração. Em seguida, um filho de Xangô deve fazer o pirão e o molho, assim como continuar com todo o ritual do Amalá.

Vale lembrar que cada Xirê é ritualizado de forma diferenciada de acordo com a religião, mas as duas crenças têm o mesmo objetivo: evocar os Orixás.

■ Preparação com amor ao Orixá

O Amalá deve ser preparado com amor, afinal faz parte de um ritual extremamente importante. Deve ir além dos pedidos, mas sim é um rito de adoração ao Orixá. É momento de agradecer pelas bênçãos recebidas.

Ante ao exposto nesta vasta justificativa, solicito o apoio dos nobres pares para o presente Projeto de Lei, para que esta casa possa prestar justa homenagem a comunidade de matriz africana, que cultua os Orixás, através das religiões afro-brasileiras, tão popular no nosso estado e país, que tanto contribui para a preservação das raízes

africanas originais formadoras do nosso povo, incluindo o Dia do Amalá de Xangô, no calendário oficial da cidade de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia do Amalá de Xangô**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado anualmente no **dia 30 de setembro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 20/07/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592296** e o código CRC **B85F015C**.